Solicitação: 68.038/2023.
Processo IPÊ: 20239804.
Assunto: LAO.
Tipologia: Y1.9 Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta. A1.1.2 Conversão do uso do solo em imóvel rural.
Interessado: Iolanda Maria Morais (020.806.561-04).
Empreendimento: Fazenda Onça, Pedras e Bom Sucesso, Lugar Denominado "Ronda e Baú.
Município: Jataí.
Responsável Técnico: Bento de Godoy Neto (010.307.691-33).

Parecer Técnico GESOL / SLA nº 348/2024

Trata-se da Solicitação nº 20239804 IPÊ, contendo requerimento de Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris) e Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta em uma área de 46,75 Ha.

1. Informações do Processo:

1.1 Certidão de Inteiro Teor do Imóvel:
- Número Matrícula: 64.102, livro 2, Fls. 6 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa / GO.
- Data da Certidão: 11/02/2022.
- Nome da propriedade: Fazenda Onça, Pedras e Bom Sucesso, Lugar Denominado "Ronda e Baú.
- Proprietário: Iolanda Maria Morais (020.806.561-04).
- Área: 823,4740 Ha.
- Código SNCR: 933.031.006.670-5 aprovada em 28/05/2019.
- Reserva Legal Averbada após retificação: 164,5491 Ha Av.06-64.102.
- CAR averbado na Av. 02-64.102 da matrícula anterior 61.490 na medida de 790,6482 Ha e retificado na Av. 06-64.102 para a medida de 164,5491 Ha.
- CAR averbado na Av. 08-61.490 RL 790,648 Ha.

1.2 CAR registro:

GO-5211909-3C63.A9B8.3107.4839.A709.782B.DA19.880C
- Nome do Imóvel: Fazenda Onça, Pedras e Bom Sucesso, Lugar Denominado "Ronda e Baú. Data do cadastro: 24/01/2018.
- Domínio: Iolanda Maria Morais (020.806.561-04).
- Certidão de Matrícula: 64.102, livro 2, Fls. 1.
- Área declarada do imóvel rural: 822,7454 Ha (SICAR).
- Área consolidada: 530,6235 Ha.
- Área de Preservação Permanente de Rios até 10 metros: 49,74 Ha.
- Área de Preservação Permanente de Nascentes ou Olhos D'água Perenes: 2,42 Ha.
- Área de Preservação Permanente a Recompor de Rios até 10 metros: 2,58 Ha.
- Área de Preservação Permanente Total: 53,3521 Ha.
- Reserva Legal proposta: 164,7251 Ha (20,02 %).
- Remanescente de Vegetação Nativa: 289,0506 Ha.
- Situação do cadastro: Ativo.
- Situação da reserva legal: Não analisada.

1.3 Arquivos geoespaciais apresentados:
- ACESSO—PONTO.zip;
- Compensacao_desmate.zip;
- AREA_REQUERIDA.zip;
- AREA_DE_APOIO.zip;

- Area_sequeiro_supressao_iolanda.zip;
- APP_vereda.zip;
- AREA_IMOVEL.kml;
- APP.zip;
- RESERVA_LEGAL.kml;
- AREA_PARCELAS.kml;

2. Análise processual:

Por meio da Informação Técnica nº. 154/2024 GESOL e Parecer Técnico nº. 250/2024 GESOL a Requerente foi notificada alterar a medida do parâmetro Área Requerida, além de retificar geometrias, alterar a Certidão de Matrícula apresentada, e apresentar a matrícula 61.490. A geometria alterada foi **aprovada**.

Foi esclarecido que a matrícula 61.490 foi objeto de um processo de divisão de imóvel, o qual possuía reserva legal averbada com área de 881,3386 Ha que foi distribuída para outras matrículas, não sendo trasladada para a matrícula 64.102.

Foram solicitados esclarecimentos sobre possível ocorrência de APPs no entorno das coordenadas-17.649374°51.746829°; -17.649292°-51.745306°; -17.649816°-51.744961°, ao que o Requerente informou que não se tratam de APPs de nascentes, e sim tanque escavado. O mesmo ofício apresentou relatório fotográfico da área com coordenadas e foi **aprovado**. Desta sorte foi solicitado o registro corretivo do tanque escavado e o Requerente pugnou pela emissão de licença constando tal solicitação como condicionante de licença.

Uma vez que já existem áreas utilizadas para agricultura, solicita-se a realização do licenciamento corretivo para tais áreas, a ser inserido na forma de condicionante de licença. Em relação as áreas de agricultura sobrepostas com APP, as mesmas foram declaradas na DAI, a qual já foi aprovada.

A Reserva Legal proposta no CAR GO-5211909-3C63.A9B8.3107.4839.A709.782B.DA19.880C e no Sistema IPÊ são equivalentes. A área de RL proposta encontra-se predominantemente preservada e foi proposta em 22 polígonos parcialmente contíguos a outras áreas vegetadas e APPs distribuídos nas porções sul e leste do imóvel. A soma das poligonais apresentadas possui área mensurada de 164,8311 Ha – compatível com a RL proposta no SICAR. A área possui qualidade ambiental semelhante a da área requerida apesar de possuir considerável fragmentação.

Considerando que a nova área requerida aprovada mede aproximadamente 45,3348 Ha em razão da alteração da área de compensação, foi solicitada a **alteração** desta feição bem como do parâmetro área requerida, a geometria e o parâmetros foram **aprovados**.

3. Conclusão:

Em análise à documentação apresentada, bem como em relação à vegetação existente no imóvel e as informações prestadas em atendimento ao Parecer Técnico nº. 324/2024, não há óbice ao licenciamento pleiteado, sendo sugerido o **deferimento** da Solicitação IPÊ 68.038/2023.

Solicita-se a inserção de condicionante relacionada a obrigação de realizar o licenciamento corretivo da área já utilizada para agricultura em prazo de até 90 (noventa) dias a partir da emissão da licença.

Solicita-se a inserção de condicionante relacionada a obrigação de realizar o licenciamento corretivo do tanque escavado nos termos do Ofício apresentado pelo Requerente em prazo de até 90 (noventa) dias a partir da emissão da licença.

A supressão florestal em desobediência a licença emitida ou em abuso de sua autorização ensejará a lavratura de auto de infração nos termos do Decreto Federal nº. 6.514/08.

Este Parecer Técnico está sujeito a aprovação da Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo.

Goiânia, 04 de setembro de 2024.

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CRUZ:00887391125
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CRUZ:00887391125
Reason: I have reviewed this document
Location:
Date: 2024.09.04 12:58:24 -03'00'

Marcus Vinícius dos Santos Cruz
Analista Ambiental

Parecer Técnico n°. 324/2024 GESOL
Faz. Onça, Pedras e Bom Sucesso, LD "Ronda e Baú" - Rio Verde / GO
Requerente: Iolanda Maria Morais (020.806.561-04)
Situação do Imóvel Agosto 2024



Legenda:
- Perímetro do Imóvel
- Área Requerida ~45,33 Ha
- Reserva Legal
- Compensação supressão
- Estrutura de apoio
- APP de vereda
- APP
- Parcelas amostradas

CAR
GO-5211909-3C63.A9B8.3107.
4839.A709.782B.DA19.880C

500 0 500 1.000 1.500 m

Escala 1 : 30.000
Sistema Geodésico EPSG:4674
SIRGAS 2000

Fonte:
- ESRI Satellites - 2024;
- Dados processo IPÊ 68.038/2023
- SIGA Semad;

Elaboração:
Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo
28/08/2024